



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 02/2019

**SÚMULA:** Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em conformidade com a Resolução n. 003/2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o período de 16 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

#### I – PROCURADORA

Eva Marcanssoni Rochi

CPF: 718.033.439-15

#### II - SUPLENTE

Clarice Bortoluzi Viola

CPF: 680.918.189-04

**Art. 2º** - A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

**Endereço:** Rua Sete de Setembro 01 Centro Laranjeiras do Sul/Pr - Cep 85301-070.

**Horário de Funcionamento:** 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

**Telefone contato:** 42- 3635-6861 celular 042-99158-2614 Vereadora Eva e celular 042-99145-9003 Vereadora Clarice.

**E-mail:** [enfermeira\\_eva@hotmail.com](mailto:enfermeira_eva@hotmail.com) e [claricebortoluzziviola@hotmail.com](mailto:claricebortoluzziviola@hotmail.com)

**Site:** [www.cmls.pr.gov.br](http://www.cmls.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de dezembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

